



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

01/09/2022

Jornal AMP

Página 325

Edição 2596

duz
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5048/2022

Data 31/08//2022

Súmula. Designa servidor efetivo, para responder como Autoridade Sanitária Municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o Senhor **André Eleandro Ventura**, ocupante do cargo efetivo de veterinário, matrícula nº 357-3/1, CI/RG nº 5.839.647-8 SSP PR e CPF nº 001.361.999-33, para responder pela saúde do trabalhador e outras ações de vigilância sanitária.

Art. 2º. As atribuições são voltadas as atividades especializadas de regularização, fiscalização e controle dos serviços relacionados as áreas descritas no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

31 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal